



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 14/DF-CMX XINGUARA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador GESIEL SANTOS TEIXEIRA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, no valor individual de R\$ 900,(novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.800 (mil e oitocentos) ao servidor GESIEL DOS SANTOS TEIXEIRA para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 11/02 à 13/02 do corrente ano, nesta viagem assessorarei os vereadores Nelcino Lopes ,e Sergio Reis em cumprimento de agenda com o deputado estadual Francisco Torres de Paula Filho – MDB-PA (Torrinho), em busca de melhorarias para nosso município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente